



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.600, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir  
Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.566, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 266.807,21 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sete reais com vinte e um centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0205 – Programa de Gestão, Manutenção de serv. Da Secre Municipal de obras e viação

Ação: 1161 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 133.000,00

Vínculo: 27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0205 – Programa de Gestão, Manutenção de serv. Da Secre Municipal de obras e viação

Ação: 1161 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 130.807,21

Vínculo: 27067003 - Transferência Especial da União- ônix Lorenzoni

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0205 – Programa de Gestão, Manutenção de serv. Da Secre Municipal de obras e viação

Ação: 1161 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 3.000,00

Vínculo: 17067003 - Transferência Especial da União- ônix Lorenzoni

Total do Crédito.....R\$ 266.807,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o art. 1º:

I - superávit do recurso - 27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.....R\$ 133.000,00  
II - superávit do recurso - 27067003 - Transferência Especial da União - ônix Lorenzoni.....R\$ 130.807,21

III - redução da seguinte dotação:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS  
Função: 0015 – Urbanismo  
Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
Ação: 1168 - CONTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE AREAS DE CONVIVENCIA  
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 3.000,00  
Vínculo: 17067003 - Transferência Especial da União- ônix Lorenzoni

Total do Crédito.....R\$ 266.807,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 31 DE MARÇO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE  
Prefeita Municipal

Registre-se; Publique-se;

Marcos Adriel Hirsch da Silva  
Chefe de Gabinete